

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

ANO XXVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3230

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Controlador Geral do Município  
RICARDO AMARO DE LIMA  
Procurador Geral do Município  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
Secretário Municipal de Administração  
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
NORMA BARROSO DE ARAUJO – Respondendo interinamente  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude.  
JOÃO ELTON SILVA NUNES  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA  
Secretária Municipal de Educação  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Gestão Fazendária  
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Habitação  
JOSÉ DUARTE LEITE  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal de Pesca e Agricultura  
MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Saúde  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR – Vice-Presidente  
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB – 1º Secretário  
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT – 2º Secretário  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário  
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º secretário

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PSB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) PSDB  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE – PSDB  
ABRAAO GONÇALVES DO REGO – PSDB  
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) PSDB  
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) PSDB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) PP  
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA (BABALU) - PSB  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - DEM  
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) – DEM  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) PROS  
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) PATRIOTA  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PDT  
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) PPS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) PV  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) – PT do B  
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) – PDT  
TAMARA LARYSSE REIS DE OLIVEIRA (TAMARA OLIVEIRA) - PRB

### ATOS DO EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

**CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA**  
ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO (Processo de  
escolha dos conselhos tutelares I, II, III, IV).....Pág. 3, 4

#### CONSELHO MUNICIPAL DE

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 20/2019.....Pág. 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,

#### ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA (Designação).....Pág. 4

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 4, 5

TERMO DE RAT. DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO (Portaria nº 368/2019).....Pág. 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Nomeação).....Pág. 5

PORTARIA (Designação).....Pág. 5

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 6

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6 - 8

TERMO DE JUST. DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6 - 8

TERMO DE RAT. DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6 - 9

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 006/SESAU/2019.....Pág. 9

RESULTADO FINAL/LICITAÇÃO (Pregão Eletrônico

Nº 2019.004.PMA.SESAU).....Pág. 9

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE

#### ANANINDEUA – CMA

PORTARIA (Ponto facultativo).....Pág. 9

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará

Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522

Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

**CHEFE DE GABINETE:**

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
Tel:  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**  
RICARDO AMARO DE LIMA - CONTROLADOR  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.**  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
Tel:  
E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**  
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67113-000  
Tel:  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.**  
NORMA BARROSO DE ARAUJO – Respondendo interinamente  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12  
CEP: 67113-000  
Fone:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**  
JOÃO ELTON SILVA NUNES - SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – SEDES**  
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA – SECRETÁRIO  
Rua José Marcelino de Oliveira, 399 - Altos - Bairro Centro – Ananindeua/PA.  
Cep. 67.030-170  
Tel: (091) 3250-1015 / 3255-6830  
E-mail: [sedes@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedes@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**  
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445  
Tel.:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV**  
JOSÉ CARLOS ANTUNES - SECRETÁRIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
Tel:  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.**  
JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67030-160  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.**  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67030-160  
Tel.:

E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA**  
MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA - SECRETÁRIA  
End: Rod. BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Centro.  
Cep:  
E-mail: [gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.**  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.**  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
Tel.: (91) 3344.2074  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.**  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO  
Rod BR 316, Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce.  
CEP: 67030-133  
Tel:  
E-mail: [sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.**  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB**  
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES - SECRETÁRIO  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
Tel:  
E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN**  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67133-140

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**  
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA - PRESIDENTE  
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107  
Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**

ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA – Inspetor Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I**  
COORDENADOR: EVILASIO SANTOS PEREIRA  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**  
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES  
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**  
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (091) 3285-0155  
E-Mail: [conselhotutelar3@hotmail.com](mailto:conselhotutelar3@hotmail.com)

**CONSELHO TUTELAR IV**  
COORDENADORA: CELIA AMARAL  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail. [Ctutelar4@bol.com.br](mailto:Ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**  
MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmassocial@yahoo.com.br](mailto:cmassocial@yahoo.com.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**  
BRUNA CARLA TORRES DE LIMA FARIAS – PRESIDENTA  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**  
SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTA  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com.br](mailto:cmdpidoso@yahoo.com.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.**  
RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM - PRESIDENTA  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.**  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**  
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB**  
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL**  
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN**  
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**  
LUZENILDE DA LUZ ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTA  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseanindeua@gmail.com](mailto:comseanindeua@gmail.com)

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**  
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

#### ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHOS TUTELARES I, II, III E IV DO ANO 2019 MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA

##### COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE ANANINDEUA

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por volta de 20 horas, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, através de sua Presidente, Sra. Rita Maria Batista Lopes Jardim, e acompanhamento dos Representantes do Ministério Público da Comarca de Ananindeua, promotores da Infância e Juventude, Dr. Carlos Eugênio dos Santos e da Drª Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo, foi realizada a apuração do processo de escolha dos membros titulares e suplentes dos CONSELHOS TUTELARES I, II, III e IV de Ananindeua, sendo instalada uma mesa apuradora no Auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, composta pelos membros da Comissão Eleitoral, Sra. Maria das Graças Capistrano da Costa, Sra. Carmen Lucia Ramos Ferreira, Sr. Ricardo Ximenes e Sra. Natalia Brito, mais a Assessora Jurídica do COMDICA, Drª Eliana Dias Fernandes. A votação teve início às 09h00min horas, porque as urnas eletrônicas foram programadas pelo TRE/PA para iniciar a votação às 9h, como as do município de Belém, sem que o TRE/PA tivesse alertado a Comissão Eleitoral, e algumas urnas começaram um pouco mais tarde por motivo de alguns mesários que faltaram e houve a necessidade de se convocar mesários reservas para atuarem nas mesas receptoras, porém tais ocorrências não causaram nenhum prejuízo ou dano irreparável às eleições, posto que, conforme atas encaminhadas pelos respectivos presidentes de mesa, após o início da votação, tudo transcorreu de forma normal, com algumas intercorrências pontuais, mas que não causaram nenhum prejuízo aos eleitores e às eleições, encerrando-se às 17h00min, sem registro de ocorrências no ato de encerramento, tipo impugnações de urnas ou de votos, ou até mesmo de registro de quaisquer tumultos no momento da finalização da votação. Foi repassada orientação pela Comissão Eleitoral, aos presidentes de Mesa que se tivessem eleitores na fila para votar, deveriam distribuir senhas para quem estivesse nas filas a fim de possibilitar seus direitos ao voto, porém não houve registro de eleitores tardios. Por volta das 20h00min horas, iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadores os membros da Comissão Eleitoral, com a ajuda da Assessora Jurídica Drª Eliana Fernandes, na presença dos candidatos interessados, além dos membros do COMDICA. Após a constatação da inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação das urnas, as mesmas foram apuradas ainda no local de votação, sendo emitidos os respectivos boletins de urna (BU's), os quais foram recolhidos e encaminhados para a mesa apuradora, no Auditório da SEMED. Após a conferência dos Boletins de Urna, pela comissão Eleitoral e após a recontagem e reconferência pelos Membros do Ministério Público, Doutores Carlos Eugênio e Drª Patrícia de Fátima, chegou-se ao seguinte resultado:

**Votos válidos: 22.413; Votos brancos: 54; Votos nulos: 259; Eleitores Aptos: 324.943 eleitores; Votação dos Candidatos:**

**CONSELHO TUTELAR I: TITULARES ELEITOS => 1º - OZEAS MOURA DE CARVALHO (Nº 127) com 669 votos; 2º – ALEX JÚNIOR DA SILVA (Nº 100) com 570 votos; 3º – PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DE PAULA (Nº 115) com 525 votos; 4º – MARCIO PEREIRA GONÇALVES (Nº 122) com 486 votos, 5º - EVILÁSIO DOS SANTOS PEREIRA com 426 votos; SUPLENTE: 6ª – VIRGÍNIA DOS REIS BARROS DA SILVA (Nº 105) com 393 votos; 7º – FERNANDO AUGUSTO RIBEIRO COSTA (Nº 104) com 392 votos; 8ª – MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO FARIAS (Nº 121) com 383 votos; 9º – ALDAIDE JOSÉ NEVES ARAÚJO (Nº 123) com 324 votos; 10ª – GLEICE KELLY DA ROSA RIBEIRO (Nº**

110) com 313 votos; **DEMAIS CANDIDATOS:** 11º – MICHEL TOBIAS BARBOSA (Nº 111) com 249 votos; 12º – MAYCON SANTA BRÍGIDA VILHENA (Nº 101) com 248 votos; 13ª – DJANNY NUNES DA SILVA (Nº 106) com 216 votos; 14º – WAYLAN RODRIGUES DA COSTA (Nº 114) com 181 votos; 15ª - JULIETE SABASTIANA DIAS DA SILVA (Nº 116) com 176 votos; 16ª – MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO RIBEIRO (Nº 103) com 170 votos; 17º – ANDERSON CASSIO RAMOS BARROS (Nº 125) com 155 votos; 18º – CARLOS HENRIQUE PINHEIRO JACOB (Nº 117) com 136 votos; 19ª – ELAINE CRISTINA TEIXEIRA CARVALHO (Nº 102) 115 votos; 20º – JADIEL DE JESUS DA SILVA (Nº 112) com 107 votos; 21ª – RENATA DO SOCORRO TRINDADE DE OLIVEIRA MORAES (Nº 109) com 93 votos; 22ª – ROSE NILDA LIMA FERREIRA (Nº 126) com 76 votos; 23ª – JOSELINA DOS SANTOS PROGÊNIO DE SOUSA (Nº 120) com 70 votos; 24ª – SUZANE DA SILVABANDEIRA (Nº 113) com 66 votos; 25º – JAIME AUGUSTO DA SILVA (Nº 108) com 30 votos; 26ª – HELLEN CRISTINA DE ARÁUJO BARROSO (Nº 124) com 24 votos; 27ª – BENEDITA CÉLIA DA SILVEIRA (Nº 118) com 03 votos;

**CONSELHO TUTELAR II – TITULARES ELEITOS: 1ª – TEREZA CARLA DE NAZARÉ SILVEIRA DO NASCIMENTO (131) com 625 votos; 2º – WALCIRLEY DA SILVA ALCÂNTARA (Nº 156) com 600 votos; 3ª – KRIZIA CAROLINE SANTOS DA SILVA (Nº 137) com 558 votos; 4ª – TATIANE DO SOCORRO DE SOUSA E SOUSA (Nº 141) com 496 votos; 5ª – MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA (Nº 144) com 443 votos; SUPLENTE: 6ª – DENICE MENDES NEVES (Nº 138) com 382 votos; 7º - EDINALDO ALVES TRINDADE (Nº 143) com 343 votos; 8º - JOEL NAZARENO MARTINS DA SILVA (Nº 142) com 305 votos; 9º - ANTÔNIO CARLOS FONSECA COSTA (Nº 128) com 246 votos; 10º - ROBINALDO ROSA GARCIA (Nº 134) com 242 votos; **DEMAIS CANDIDATOS:** 11ª – ELAINE CRISTINA DE SIUZA SANCHES (Nº 152) com 240 votos; 12ª – SYARA LOISE VALE FERREIRA (Nº 153) com 238 votos; 13ª – LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO (Nº 133) com 231 votos; 14ª – RAQUEL MODESTO DA ROSA (Nº 147) com 222 votos; 15º - CARLOS EDUARDO GOMES DE LEÃO (Nº 150) com 221 votos; 16ª – GRAÇA DO SOCORRO FEIO DE AVELAR (Nº 129) com 220 votos; 17º - ALAN SILVA DO NASCIMENTO (Nº 149) com 198 votos; 18ª – REJANE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO (Nº 155) com 196 votos; 19º - EDSON JÚNIOR LEAL DA SILVA (Nº 145) com 182 votos; 20ª - SINTIA DE NAZARÉ DOS REMÉDIOS DA LUZ (Nº 146) com 180 votos 21º - JEAN CARLESON PEREIRA CARDOSO (Nº 151) com 179 votos; 22ª – LUCIANA MYRLA SANTOS RAIOL (Nº 140) com 177 votos; 23ª – ALESSANDRA GAIA DE ASSUNÇÃO DA SILVA (Nº 130) com 122 votos; 24º - ANDERSON DO NASCIMENTO PINHEIRO (Nº 136) com 118 votos; 25ª – PATRÍCIA DE ALBUQUERQUE DO ESPÍRITO SANTO (Nº 132) com 29 votos; 26ª – ROSEANE FERNANDA DA SILVA RODRIGUES (Nº 135) com 22 votos;**

**CONSELHO TUTELAR III – TITULARES ELEITOS: 1º – RONALT ALVES SANTOS FILHO (Nº 167) com 647 votos; 2º – JOÃO CARLOS MARTINS DA SILVA (Nº 169) com 515 votos; 3ª – ROSILENE SOUZA BRANDÃO (Nº 172) com 451 votos; 4º – HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES (Nº 175) com 374 votos; 5ª – LUCIENNE JULLIETTE CORREA DE OLIVEIRA (Nº 176) com 357 votos; SUPLENTE: 6ª – OLÍDIA PEREIRA CALDAS (Nº 171) com 291 votos; 7ª – JANAINA FRANCO RIBEIRO (Nº 166) com 289 votos; 8ª – NEIDE PIRES CAMPOS DOS SANTOS (Nº 162) com 289 votos; 9º - ROBSON DE LIMA GONÇALVES (Nº 174) com 287 votos; 10º - EDCARLOS VILHENA CARVALHO (Nº 170) com 273 votos; **DEMAIS CANDIDATOS:** 11º - ANTÔNIO ALBERTO XAVIER CARDOSO (Nº 160) com 250 votos; 12ª – ODELINE GOMES DA SILVA KERSCHE (Nº 177) com 239 votos; 13ª GLEICIANE ROCHA FERREIRA RAPOSO (Nº 165) com 227 votos; 14ª – ZENILDA BARROS DE JESUS RODRIGUES (Nº 158) com 210 votos; 15ª – ARIANA DA SILVA LISBOA (Nº 161) com 191 votos; 16ª – IVANEZ CEREJA D ESOUZA (Nº 164) com 178 votos; 17º - JUSCELINO DE JESUS SANTIAGO PEREIRA (Nº 159) com 157 votos; 18ª – EDNA SANTA BRÍGIDA DA SILVA (Nº 163) com 141 votos; 19º JOÃO BATISTA BITTENCOURT BARBOSA (Nº 173) com 117 votos; 20º - RAIMUNDO JAIR LIBORIO MARTINS (Nº 157) com votos 103; 21º - VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS (Nº 168 – candidatura sob processo judicial) com 20 votos;**

**CONSELHO TUTELAR IV – TITULARES ELEITOS: 1ª – SILVERIA DE NAZARÉ LOUREIRO DE MORAES (Nº 183) com 421 votos; 2º - RODRIGO LUCIANO TAVARES ALENCAR (Nº 194) com 289 votos; 3º - JHENNIFER CORREA HOLANDA (Nº 192) com 283 votos; 4ª – RENATA LIMA MAIA (Nº 182) com 281 votos; 5º - CARLOS GILVANDRO PARENTE BRITO (Nº 181) com 277 votos; SUPLENTE: 6ª - RITA SUELI CORDEIRO DO VALE DA SILVA (Nº 184) com 243 votos; 7º - FABIO FAVACHO COSTA (Nº 185) com 230 votos; 8ª - TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA (Nº 186) com 228 votos; 9º - FABIO LOPES ARRAES (Nº 187) com 214 votos; 10ª – ANTÔNIA DE JESUS MORAES MONTEIRO (Nº 193) com 211 votos; **DEMAIS CANDIDATOS:** 11º - DIMAS NASCIMENTO COSTA JÚNIOR (Nº**

189) com 207 votos; 12ª – MARIA CÉLIA AMARAL MACHADO (Nº 195) com 192 votos; 13ª – MARIA DO ROSÁRIO LEITÃO (Nº 188) com 172 votos; 14ª - TARCISO LUIZ FLORÊNCIO (Nº 179) com 115 votos; 15ª – BRENDA LYGIA MARTINS LEAL BITTENCOURT (Nº 180) com 97 votos; 16º - FABIO AUGUSTO NOBRE DE MENEZES (Nº 190) com 97 votos; 17º - JEANE MENDES SARGES (Nº 191) com 12 votos. Durante a apuração nenhum candidato pediu recontagem de votos. Houve uma errata quanto à soma de alguns candidatos que foram devidamente retificados, após a recontagem, tudo sob a supervisão do Ministério Público e retificou-se a totalização, mas que não alterou a ordem de classificação dos titulares e suplentes do respectivo Conselho. Houve um empate entre as candidatas Janaina Franco Ribeiro e Neide Pires Campos dos Santos, ambas com 289 votos, que foram desempatadas seguindo a regra do Edital e do Regimento das Eleições, conforme Resolução nº 07/2019 do COMDICA, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua no dia 8 de abril de 2019, nº 3104, ficando Janaina Franco em 7º lugar e Neide Santos em 8º, respectivamente. O Ministério Público apresentou Impugnação às Candidaturas das candidatas Rejane Maria Oliveira Monteiro, nº 155, do Conselho Tutelar II, por prática de “boca de urna” e derrame de santinhos e, de Luciana Myrta Santos Raiol, nº 140, do Conselho Tutelar II, pela prática de propaganda ilegal no dia da eleição e conduta vedada também. Não havendo outros incidentes que pudessem comprometer a validade da votação e apuração dos votos, a Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Maria das Graças Capistrano da Costa, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha e ressaltou que nos prazos regimentais serão publicados os expedientes e atas pertinentes ao processo, e posteriormente, será oficializada a proclamação dos eleitos e realizada a solenidade de posse dos membros efetivos e suplentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, Messiria das Graças Soares Ferreira \_\_\_\_\_, Secretária da Comissão Eleitoral, pelos demais membros presentes do Conselho Municipal e Comissão Eleitoral, pelos Drs. Promotores de Justiça da Infância e Juventude e Assessora Jurídica, Dra. Eliana Dias Fernandes, que acompanharam os trabalhos.  
 //

**MARIA DAS GRAÇAS CAPISTRANO DA COSTA**  
 Presidente da Comissão Eleitoral

**RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM**  
 Presidente do COMDICA

**NATÁLIA BUARQUE DO MONTE BRITO**  
 Membro da Comissão

**CARLA CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES**  
 Membro da Comissão

**CARMEN LUCIA RAMOS FERREIRA**  
 Membro da Comissão

**RICARDO AUGUSTO SOARES GOIMENEZ**  
 Membro da Comissão

**SIMONE DOS SANTOS SOARES**  
 Membro da Comissão

**ELIANA DIAS FERNANDES**  
 Assessora Jurídica  
 OAB/PA 7739

**DR. CARLOS EUGÊNIO DOS SANTOS**  
 Promotor

**DRª PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO**  
 Promotora

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO 020/CMAS/ 10 DE OUTUBRO 2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 1.262 de 15 de julho de 1997 e após reunião extraordinária do colegiado realizada no dia 27 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR**

- A substituição da senhora **Iranilda Azevedo Monteiro** pelo senhor **Jayme Bonilha Júnior** como representante do clube de Mães Elcione Barbalho junto ao CMAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

Maxwell Peixoto de Carvalho  
 Presidente do CMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**

**PORTARIA Nº 011/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais e

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a servidora **SUZANE LOPES PANTOJA DE SOUZA, CPF: 001.318.202-14 e matrícula 337196**, lotada nesta Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ, observando o que se prevê § 1º e 2º do Art.67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo 007/2019.

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E COMPRA-SE.

Ananindeua, 10 de Outubro de 2019.

**João Elton Silva Nunes**  
 Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - SECELJ

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no “caput”, Artigo 24-XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e parecer jurídico nº 0/2019, a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Referente à CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO a ser celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, e a Secretaria de Cultura, esporte, Lazer e Juventude-SECELJ. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude, CNPJ nº 29.377.308/0001-32.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - em conformidade com o art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93.



VALOR: R\$ 68.409,60 (sessenta e oito mil trezentos quatrocentos e nove reais e sessenta centavos)

RAZÃO DA ESCOLHA – Especialização dos serviços, art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

Ananindeua-Pa, 10 de outubro de 2019.

**João Elton Silva Nunes**

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECELJ

### RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de minha autoria, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Ananindeua-PA, 10 de outubro de 2019.

**João Elton Silva Nunes**

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECELJ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 368/2019 - SEMED, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que os art. 26, 27, 28 e 29 da Lei municipal 2177/05 dispõe acerca da assiduidade do servidor público para aprovação em estágio probatório;

Considerando que os art. 164, 165 e 166 da Lei municipal 2177/05 dispõe acerca das faltas ao serviço;

Considerando que os art. 205 e 206 da Lei municipal 2177/05 dispõe acerca do abandono de cargo e da inassiduidade habitual e os procedimentos para aferição;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o abandono de cargo e/ou a inassiduidade habitual (arts. 205 e 206 da Lei 2177/05) praticada pelo servidor público municipal **MARIO CARLOS MORAES JÚNIOR** por ter, em tese, abandonado o cargo e/ou praticado inassiduidade habitual, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar, para compor a Comissão, os seguintes servidores do quadro funcional desta Secretaria Municipal de Educação: **MICHELLY KARLA MARIA FERNANDES CHAVES, mat. 24392 (Presidente)**, **LIVIA MARIA OLIVEIRA SILVA DE SEIXAS, mat. 25057** e **ELENILDES CONDE DE MORAIS, mat. 71137**;

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, nos moldes da Lei nº. 2.177/2006.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 21 de Agosto de 2018.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 150, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 17.428 de 02 de janeiro de 2017, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 2.231/2006.

**CONSIDERANDO** o art. 1º, inciso I da LEI Nº 2.945, DE 16 DE AGOSTO DE 2018. Cria cargos de Gerente e Sub-Gerente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade de subgerente para auxílio nos serviços da UMS Guanabara – Polo I;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a servidora comissionada **ELIZANGELA ALBINO DA SILVA**, matrícula n.º 37520-9 como SUB-GERENTE da UMS Guanabara Polo I da Secretaria de Saúde de Ananindeua.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 152, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 17.428 de 02 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - **DESIGNAR** as servidoras **Sra. KELLY KARINA B. SIQUEIRA**, matrícula n.º 297453-1, para atuar na condição de **FISCAL** e, a servidora **Sra. MARIA DO SOCORRO TAVARES MAGNO**, matrícula 36311-1/1, na condição de **SUPLENTE**, ambas como representantes desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do seguintes contratos:

- **CONTRATO Nº 001.09.10.2019 – SESAU**, celebrado com a empresa **M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.425.750/0001-07, com sede à Rua Dois de Junho, 16, Conjunto Jardim Amazônia II, Quadra 7, Aguas Brancas, CEP 67.033-215, Município de Ananindeua, Estado do Pará, e

- **CONTRATO Nº 002.09.10.2019 – SESAU**, celebrado com a empresa **W L RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.074.027/0001-70, com sede à Travessa WE 59, nº. 972A, Conjunto Cidade Nova V, bairro Cidade Nova, CEP: 67.813-115, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do referido contrato

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ananindeua, 09 de outubro de 2019.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.07.10.2019 – SESAU****DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 050/2019 – SESAU.**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (Locatária), FWPS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.779.363/0001-93, com sede à Rua Eduardo Saboia, 387, Papicu, CEP 60.175-145, Fortaleza/CE (Locadora).

**OBJETO:** Locação de imóvel situado à Rodovia BR 316, km 08, Rua Luiz Cavalcante, 411B, Centro, CEP 67.030-133 – Ananindeua/PA, objeto da matrícula nº 52.702, Folha 01F, Livro 02, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Ananindeua/PA, destinado à Sede da Secretaria Municipal de Saúde Ananindeua.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Funcional Programática:** 10.122.0021.2.041

**Elemento Despesa:** 33.90.39.10

**Fonte de Recurso:** 12.1100

**Valor Mensal:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

**Valor Global:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, X, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** O prazo de duração do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2019.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela servidora, Sra. ROSANA SUELY SERPA DA SILVA, matrícula nº 001.317918, na condição de Fiscal do contrato.

**Signatários:** Paulo Saint Jean Trindade Campos (Locatária) e Katilene Alves do Rosario e Paula Danyele Costa Ponte Souza (Locadora).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.09.10.2019.SESAU**

**MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2019.002.PMA.SEMED.

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (contratantes), e a empresa M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.425.750/0001-07, com sede à Rua Dois de Junho, 16, Conjunto Jardim Amazônia II, Quadra 7, Aguas Brancas, CEP 67.033-215 – Ananindeua/PA (contratada).

**OBJETO:** tem por objeto aquisição de material de consumo (expediente), para atender as necessidades da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Funcional Programática:** 10.301.0001.2.073.

**Elemento Despesa:** 33.90.30.16

**Fonte:** 12.1200.

**Valor estimado por 12 (doze) meses:** R\$ 119.925,00 (cento e dezenove mil e novecentos e vinte e cinco reais).

**A VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** Paulo Saint Jean Trindade Campos (contratantes) e Maria Amélia Rego Braga (contratada).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.09.10.2019.SESAU**

**MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2019.002.PMA.SEMED.

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (contratantes), e a empresa W L RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.074.027/0001-70, com sede à Travessa WE 59, nº. 972A, Conjunto Cidade Nova V, bairro Cidade Nova, CEP: 67.813-115, Município de Ananindeua, Estado do Pará (contratada).

**OBJETO:** tem por objeto aquisição de material de consumo (expediente), para atender as necessidades da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Funcional Programática:** 10.301.0001.2.073.

**Elemento Despesa:** 33.90.30.16

**Fonte:** 12.1200.

**Valor estimado por 12 (doze) meses:** R\$ 80.073,90 (oitenta mil, setenta e três reais e noventa centavos).

**A VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** Paulo Saint Jean Trindade Campos (contratantes) e João Batista da Silva Araújo (contratada).

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DA DISPENSA: 046/2019– SESAU-**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e I F S NASCIMENTO E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 63.872.493/0001-70, com sede na Tv. Doutor Eneas Pinheiro, 875, Pedreira-Belém/PA, CEP 66087-430.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento TORVAL 500mg/30cp, para atender Procedimento Administrativo nº 000003-338/2019, instaurado pelo Ministério Público do Estado do Pará, em favor da paciente CARLA LIMA DE ARAÚJO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.075,50 (um mil setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Funcional Programática:** 10.301.0001.2.073 (Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde).

**Elemento de Despesa:** 33.90.32.05.10 (Material Farmacológico)

**Fonte de Recurso:** 12.1100 (Transferências de Imposto-Saúde)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2019

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 046/2019-ASJUR/SESAU****Processo nº 2813/2019 – SESAU**

**Interessada:** CARLA LIMA DE ARAÚJO

**Assunto:** AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO TORVAL 500mg/30cp

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação do **Processo nº 2813/2019 - SESAU**, visando à contratação da empresa **I F S NASCIMENTO E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 63.872.493/0001-70, com sede na Tv. Doutor Eneas Pinheiro, 875, Pedreira-Belém/PA, CEP 66087-430, para a aquisição do medicamento TORVAL 500mg/30cp, em favor da paciente **CARLA LIMA DE ARAÚJO**, perfazendo um total de R\$ 1.075,50 (um mil setenta e cinco reais e cinquenta centavos), com fundamento disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do **Parecer nº 087/2019 - ASJUR/SESAU**, o qual adota integralmente como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua/PA, 26 de setembro de 2019.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

**Processo nº 2813/2019 – SESAU**

**Interessada:** CARLA LIMA DE ARAÚJO

**Assunto:** AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO TORVAL 500mg/30cp

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 046/2019-ASJUR/SESAU**

**Considerando** a necessidade da paciente em fazer uso do medicamento devidamente demonstrado pelo laudo médico acostado aos autos do processo em epígrafe;

**Considerando** Procedimento Administrativo nº 000003-338/2019, instaurado pelo Ministério Público do Estado do Pará, solicitando o uso do medicamento TORVAL 500mg/30cp, enquanto perdurar a necessidade de tratamento da saúde da munícipe;

**Considerando** que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso à saúde;

**Considerando** que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22 da CF;

**Considerando** que no presente caso resta indiscutível a situação de emergência demonstrada nos autos, o que possibilita a realização da dispensa de licitação em se tratando de situação de risco, motivo pelo qual a Lei nº. 8.666/93, no seu art. 24, II, autoriza a dispensa de licitação nos casos em que determinar que se aguarde o decorrer do procedimento licitatório regular, para prestar a assistência ao respectivo paciente, causaria um enorme e, quem sabe, irreparável dano a sua saúde, e consequentemente, prejuízo ao Município de Ananindeua;

**Determino** a contratação direta da empresa **I F S NASCIMENTO E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 63.872.493/0001-70, com sede na Tv. Doutor Eneas Pinheiro, 875, Pedreira-Belém/PA, CEP 66087-430, uma vez que ofertou melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação.

Ao controle interno para apreciação e manifestação, com a maior brevidade possível.

Ananindeua/PA, 26 de setembro de 2019

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº DA DISPENSA: 047/2019- SESAU-**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e I F S NASCIMENTO E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 63.872.493/0001-70, com sede na Tv. Doutor Eneas Pinheiro, 875, Pedreira-Belém/PA, CEP 66087-430.

**OBJETO:** Aquisição dos medicamentos: SERETIDE DISKUS 50/500mcg (Salmeteol 50mcg + Fluticasona 500mcg)/60 doses e SPIRIVA RESPIMAT (Brometo de Tiotropico 2.5mcg/dose)/60 doses, para atender decisão judicial prolatada nos autos do processo de nº 0023676-36.2016.8.14.0006, decorrente da Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Pará, em favor do paciente WILSON DA SILVA MARINHO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 10.301.0001.2.073 (Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde).

Elemento de Despesa: 33.90.32.05.10 (Material Farmacológico)

Fonte de Recurso: 12.1100 (Transferências de Imposto-Saúde)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2019

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019-ASJUR/SESAU

**Processo nº 17177/2018 – SESAU**

**Interessada:** WILSON DA SILVA MARINHO

**Assunto:** AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS: SERETIDE DISKUS 50/500mcg (Salmeteol 50mcg + Fluticasona 500mcg)/60 doses e SPIRIVA RESPIMAT (Brometo de Tiotropico 2.5mcg/dose)/60 doses

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação do **Processo nº 17177/2018 – SESAU**, visando à contratação da empresa **I F S NASCIMENTO E CIA LTDA EPP**,

inscrita no CNPJ nº 63.872.493/0001-70, com sede na Tv. Doutor Eneas Pinheiro, 875, Pedreira-Belém/PA, CEP 66087-430, para a aquisição dos medicamentos: SERETIDE DISKUS 50/500mcg (Salmeteol 50mcg + Fluticasona 500mcg)/60 doses e SPIRIVA RESPIMAT (Brometo de Tiotropico 2.5mcg/dose)/60 doses, em favor do paciente **WILSON DA SILVA MARINHO**, perfazendo um total de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), com fundamento disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do **Parecer nº 088/2019 - ASJUR/SESAU**, o qual adota integralmente como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua/PA, 02 de outubro de 2019.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

**Processo nº 17177/2018 – SESAU**

**Interessada:** WILSON DA SILVA MARINHO

**Assunto:** AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS: SERETIDE DISKUS 50/500mcg (Salmeteol 50mcg + Fluticasona 500mcg)/60 doses e SPIRIVA RESPIMAT (Brometo de Tiotropico 2.5mcg/dose)/60 doses

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019-ASJUR/SESAU

**Considerando** a necessidade do paciente em fazer uso dos medicamentos devidamente demonstrado pelo laudo médico acostado aos autos do processo em epígrafe;

**Considerando** decisão judicial prolatada nos autos do processo de nº 0023676-36.2016.8.14.0006, decorrente da Ação Civil Pública ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, solicitando o uso dos medicamentos: SERETIDE DISKUS 50/500mcg (Salmeteol 50mcg + Fluticasona 500mcg)/60 doses e SPIRIVA RESPIMAT (Brometo de Tiotropico 2.5mcg/dose)/60 doses, enquanto perdurar a necessidade de tratamento da saúde da munícipe;

**Considerando** que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso à saúde;

**Considerando** que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22 da CF;

**Considerando** que no presente caso resta indiscutível a situação de emergência demonstrada nos autos, o que possibilita a realização da dispensa de licitação em se tratando de situação de risco, motivo pelo qual a Lei nº. 8.666/93, no seu art. 24, II, autoriza a dispensa de licitação nos casos em que determinar que se aguarde o decorrer do procedimento licitatório regular, para prestar a assistência ao respectivo paciente, causaria um enorme e, quem sabe, irreparável dano a sua saúde, e consequentemente, prejuízo ao Município de Ananindeua;

**Determino** a contratação direta da empresa **I F S NASCIMENTO E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 63.872.493/0001-70, com sede na Tv. Doutor Eneas Pinheiro, 875, Pedreira-Belém/PA, CEP 66087-430, uma vez que ofertou melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação.

Ao controle interno para apreciação e manifestação, com a maior brevidade possível.

Ananindeua/PA, 02 de outubro de 2019

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº DA DISPENSA: 048/2019- SESAU-**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e I F S NASCIMENTO E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 63.872.493/0001-70, com sede na Tv. Doutor Eneas Pinheiro, 875, Pedreira-Belém/PA, CEP 66087-430.

**OBJETO:** Aquisição dos medicamentos: PROTOPIC 0,1% CREME 30g e OHDE (COLECALCIFEROL) 7.000UI, para atender requerimento da Defensoria Pública do Estado, em favor do paciente **JHONATA COSTA MOURA**.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.063,20 (um mil sessenta e três reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 10.301.0001.2.073 (Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde).

Elemento de Despesa: 33.90.32.05.10 (Material Farmacológico)

Fonte de Recurso: 12.1100

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2019

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

**Processo nº 7847/2019 – SESAU**

**Interessado:** JHONATA COSTA MOURA

**Assunto:** AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS: PROTOPIC 0,1% CREME 30g e OHDE (COLECALCIFEROL) 7.000UI

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 048/2019-ASJUR/SESAU**

**Considerando** a necessidade do paciente em fazer uso dos medicamentos devidamente demonstrado pelo laudo médico acostado aos autos do processo em epígrafe;

**Considerando** o requerimento da Defensoria Pública do Estado, solicitando o uso dos medicamentos: PROTOPIC 0,1% CREME 30g e OHDE (COLECALCIFEROL) 7.000UI, enquanto perdurar a necessidade de tratamento da saúde do município;

**Considerando** que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso à saúde;

**Considerando** que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22 da CF;

**Considerando** que no presente caso resta indiscutível a situação de emergência demonstrada nos autos, o que possibilita a realização da dispensa de licitação em se tratando de situação de risco, motivo pelo qual a Lei nº. 8.666/93, no seu art. 24, II, autoriza a dispensa de licitação nos casos em que determinar que se aguarde o decorrer do procedimento licitatório regular, para prestar a assistência ao respectivo paciente, causaria um enorme e, quem sabe, irreparável dano a sua saúde, e consequentemente, prejuízo ao Município de Ananindeua;

**Determino** a contratação direta da empresa **I F S NASCIMENTO E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 63.872.493/0001-70, com sede na Tv. Doutor Eneas Pinheiro, 875, Pedreira-Belém/PA, CEP 66087-430, uma vez que ofertou a melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação.

Ao controle interno para apreciação e manifestação, com a maior brevidade possível.

Ananindeua/PA, 07 de outubro de 2019

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 048/2019-ASJUR/SESAU**

**Processo nº 7847/2019 – SESAU**

**Interessado:** JHONATA COSTA MOURA

**Assunto:** AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS: PROTOPIC 0,1% CREME 30g e OHDE (COLECALCIFEROL) 7.000UI

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93,

respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação do **Processo nº 7847/2019 – SESAU**, visando à contratação da empresa **I F S NASCIMENTO E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 63.872.493/0001-70, com sede na Tv. Doutor Eneas Pinheiro, 875, Pedreira-Belém/PA, CEP 66087-430, para a aquisição dos medicamentos: PROTOPIC 0,1% CREME 30g e OHDE (COLECALCIFEROL) 7.000UI, em favor do paciente **JHONATA COSTA MOURA**, perfazendo um total de R\$ 1.063,20 (um mil sessenta e três reais e vinte centavos), com fundamento disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do **Parecer nº 092/2019 - ASJUR/SESAU**, o qual adota integralmente como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua/PA, 07 de outubro de 2019.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº DA DISPENSA: 049/2019– SESAU**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e **I F S NASCIMENTO E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 63.872.493/0001-70, com sede na Tv. Doutor Eneas Pinheiro, 875, Pedreira-Belém/PA, CEP 66087-430.

**OBJETO:** Solicitação para aquisição do medicamento TORVAL CR 500mg/30cp. para atender decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0801496-22.2018.8.14.0006, em favor do paciente TIAGO DE DEUS SANTOS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 716,40 (setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 10.301.0001.2.073 (Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde).

Elemento de Despesa: 33.90.32.05.10 (material farmacológico)

Fonte de Recurso: 12.1100

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2019

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

**Processo nº 12247/2019 – SESAU**

**Interessado:** TIAGO DE DEUS SANTOS

**Assunto:** AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO: TORVAL CR 500mg/30cp

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 049/2019-ASJUR/SESAU**

**Considerando** a necessidade do paciente em fazer uso do medicamento devidamente demonstrado pelo laudo médico acostado aos autos do processo em epígrafe;

**Considerando** a Decisão proferida nos autos do processo de nº 0801496-22.2018.8.14.0006, determinando o uso do medicamento TORVAL CR 500mg/30cp, enquanto perdurar a necessidade de tratamento de saúde do município;

**Considerando** que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso à saúde;

**Considerando** que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22 da CF;

**Considerando** que no presente caso resta indiscutível a situação de emergência demonstrada nos autos, o que possibilita a realização da dispensa de licitação em se tratando de situação de risco, motivo pelo qual a Lei nº. 8.666/93, no seu art. 24, II, autoriza a dispensa de licitação nos casos em que determinar que se aguarde o decorrer do procedimento licitatório regular, para prestar a assistência ao respectivo



paciente, causaria um enorme e, quem sabe, irreparável dano a sua saúde, e consequentemente, prejuízo ao Município de Ananindeua;

**Determino** a contratação direta da empresa **I F S NASCIMENTO E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 63.872.493/0001-70, com sede na Tv. Doutor Eneas Pinheiro, 875, Pedreira-Belém/PA, CEP 66087-430, uma vez que ofertou a melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação.

Ao controle interno para apreciação e manifestação, com a maior brevidade possível.

Ananindeua, 07 de outubro de 2019.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 049/2019-ASJUR/SESAU**

**Processo nº 12247/2019 – SESAU**

**Interessado:** TIAGO DE DEUS SANTOS

**Assunto:** AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO: TORVAL CR 500mg/30cp

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação do **Processo nº 12247/2019 - SESAU**, visando à contratação da empresa **I F S NASCIMENTO E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 63.872.493/0001-70, com sede na Tv. Doutor Eneas Pinheiro, 875, Pedreira-Belém/PA, CEP 66087-430, para a aquisição do medicamento: TORVAL CR 500mg/30cp, em favor do paciente TIAGO DE DEUS SANTOS, perfazendo um total de **R\$ 716,40** (setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), com fundamento disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do **Parecer nº 093/2019 - ASJUR/SESAU**, o qual adota integralmente como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 07 de outubro de 2019.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

**COMISSÃO PERMANENTE**  
**DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SESAU/2019.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº006/SESAU/2019 cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de roçagem, limpeza e retirada de entulhos das áreas externas das Unidades de saúde pertencentes ao Município de Ananindeua por um período de 12 meses, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 11/09/2019 às 08h30(Horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), devido à necessidade de readequação do quantitativo do item registrado no sistema Comprasnet. Outrossim, informamos que a nova abertura será dia 25/10/2019 às 08h30(Horário de Brasília).

Ananindeua (PA), 10 de outubro de 2019.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos  
PREGOEIRA/SESAU

**RESULTADO FINAL/LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico Nº 2019.004.PMA.SESAU**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde–SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para reformas do núcleo central, da SESAU sob regime de empreitada global

A CPL comunica o resultado final da licitação supra referida, conforme se dispõe: **PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 12.143.487/0001-40, MELHOR LANCE: R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais).

Ananindeua/PA, 07 de outubro de 2019.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos  
Pregoeira CPL/SESAU/PMA

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE ANANINDEUA - CMA**

**PORTARIA Nº 222/2019**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 41 da lei Nº 0942/90 (L.O.M.) e pelo Art. 28 da Resolução Nº 003/99 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua) e;

Considerando, as celebrações do Círio de Nazaré, que terá em um de seus pontos mais intensos a romaria rodoviária no trajeto Belém Ananindeua na próxima sexta-feira 11/10/2019.

Considerando, que o município de Ananindeua está intensamente inserido nesse contexto, através do traslado da imagem peregrina pelos bairros do município.

**RESOLVE:**

I – Determinar Ponto Facultativo nesta Câmara Municipal na sexta-feira 11/10/2019 e segunda-feira 14/10/2019.

II – Estão excluídos dos efeitos desta Portaria os servidores envolvidos com o serviço de vigilância designados em escala de serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua,  
em 09 de outubro de 2019.

**Vereador RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

**Vereador ERICK DA COSTA MONTEIRO**  
1º Secretário

**Vereador RAUL VICENTE NETO**  
2º Secretário

